



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

Orientações de início de semestre – 2022.2

1 – Calendário de eventos:

EVENTO	DATA/ESPECIFICAÇÕES
Matrícula (via CAPG - online)	13/02 - 20/02
Envio do plano de matrícula por email para secretaria	13/02 – 20/02
Início do semestre	27/02
Cancelamento de disciplina	De acordo com cada disciplina – ver quadro

2 – Matrículas:

As matrículas deverão ser realizadas em comum acordo com o(a) Orientador(a), exclusivamente via sistema acadêmico CAPG – www.capg.ufsc.br.

Durante o período de matrícula é possível editar o plano de disciplinas, incluindo ou excluindo as opções.

Quando **não forem cursadas disciplinas no semestre**, deve-se realizar a matrícula em **“Tese/dissertação”**.

Fazer a matrícula de acordo com quadro de disciplinas e horários 2023.1 disponibilizado no Site de PPGFAR e no fim desse documento.

Matrículas de outros programas de Pós-Graduação seguem o calendário de onde será cursada a disciplina. Neste caso, para que a matrícula seja implementada, é obrigatória a apresentação de uma autorização assinada pelo docente ou secretário do respectivo programa de que haverá a vaga no outro PG, à secretaria do PGFAR (via e-mail).

3 – Plano de Matrícula – Comprovante de pedido de matrícula:

O Comprovante de pedido de matrícula é gerado pelo CAPG após o pedido realizado. Ele deverá ser **assinado pelo orientador e enviado por email para a secretaria do PGFAR de 13/02 a 20/02.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

4 – Estágio de docência:

Os alunos bolsistas deverão atender às exigências de estágio de docência estabelecidas pelas agências de fomento. Deverá ser definido com o orientador e encaminhado ao departamento de origem da disciplina para aprovação. Posteriormente o processo deve ser encaminhado ao PPGFAR para aprovação pelo colegiado do Programa. O formulário para este trâmite está disponível em: <http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/formularios/>. Após a conclusão da disciplina o professor responsável deve informar à secretaria a nota do aluno. O aluno deve acompanhar a disciplina durante todo o semestre.

5 – Disciplina de Seminários:

A disciplina de seminários é obrigatória para todos os alunos. Sua matrícula deve ser efetuada no primeiro semestre de matrícula ativa do aluno e sua conclusão deverá ser de acordo formulário disponível na página do PPGFAR. É requisito para a qualificação. **A MATRÍCULA NESSA DISCIPLINA É NECESSÁRIA APENAS UMA VEZ DURANTE TODO O MESTRADO/DOCTORADO. NÃO SE MATRICULE A CADA SEMESTRE.**

6 – Cancelamento de Matrículas em disciplinas:

Os pedidos devem ser encaminhados por email através de formulário. A perda do prazo implica em reprovação na disciplina, se não for cursada.

O prazo de cancelamento de cada disciplina está expresso no quadro de disciplinas e horários **2023.1**.

7 – Proficiência em segunda língua:

“Art. 25. O conhecimento da língua inglesa é um requisito adotado pelo Programa no processo de seleção tanto no mestrado como no doutorado.

§ 1º Em não ocorrendo o ingresso com comprovação do conhecimento de língua inglesa, os mestrandos e doutorandos deverão comprovar proficiência nessa língua até doze meses após o ingresso no curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
TEL. (48) 3721-4588 | ppgfar@contato.ufsc.br

§ 2º Os doutorandos deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso.

§ 3º Os alunos estrangeiros do curso de mestrado e doutorado deverão comprovar proficiência em língua portuguesa até doze meses após o ingresso no curso.

§ 4º Os alunos estrangeiros do curso de doutorado deverão também comprovar proficiência em uma segunda língua estrangeira, de sua escolha, até doze meses após o ingresso no curso de doutorado.”

8 – Em caso de dúvidas, consulte o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, disponível em: <http://pgfar.ufsc.br/documentos-e-formularios/regimento-normas-e-portarias/>. Se alguma dúvida não estiver contemplada no RI, entre em contato com a secretaria do curso pelo e-mail: ppgfar@contato.ufsc.br

9 – Priorize o contato com a secretaria através do E-MAIL, para formalização das demandas.

DISCIPLINA	QUANDO	CANCELAMENTO DA DISCIPLINA	PERÍODO	PROFESSOR(A)	LOCAL
FAR410028 - Aplicação da nanotecnologia no desenho e desenvolvimento de novos medicamentos – Estudo dos nanocarreadores lipídicos – ME e DO - 2 créditos	4ª feiras - 09h ao 12h	Até 16/05	03/05 a 05/07	Elenara Lemos Senna	H006
Seminários para Mestrado – FAR3009001 - 1 crédito Seminários para Doutorado – FAR3009011 – 2 créditos	4ª feiras - 14h às 15:30h	-	08/03 a 05/07	Coordenação	à definir
FAR3044 - Aplicabilidade da Citometria de Fluxo no Laboratório de Pesquisa e no Diagnóstico Laboratorial – ME e DO – 3 créditos	2ª feiras - 14h às 18h30	Até 23/04	03/04 a 12/06	Maria Cláudia Santos da Silva	H005
FAR2007000 - Mediadores da Resposta Inflamatória – ME e DO – 3 créditos	5ª feiras - 13h às 17h30	Até 03/05	20/04 a 29/06	Eduardo M. Dalmarco Izabel G. Demarchi	H006
FAR410064 - Dissolução de formas farmacêuticas: aplicações no desenvolvimento e controle de qualidade de medicamentos – ME – 4 créditos	5ª feiras - 08:20h às 11:50h	Até 15/04	30/03 a ----	Hellen Karine Stulzer	Sala anexa ao LABCQ
Tese – FAR510003 Dissertação – FAR410096	Matricular-se se não for cursar outra disciplina no semestre				